Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1789 DE 26 DE outubro DE 1984.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Lógia Moraes Sampaio)

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA LIGIA MORAES SAMPAIO", o logradouro público municipal conhecido por rua 2, localizado no Loteamento Morada da Granja, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 26 de outubro de 1984

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO